

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **LEI Nº 1.928**

**Data:** 14 de maio de 2013

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que especifica e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

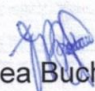
**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvenções sociais, através de Termo de Convênio, às entidades filantrópicas, comprovadamente de utilidade pública e sem fins lucrativos, a saber:

<b>ENTIDADES</b>	<b>VALOR</b>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity – APAE	26.620,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>26.620,00</b>

**Artigo 2º** - As subvenções sociais de que trata esta Lei serão suportadas à conta de dotação orçamentária específica do Orçamento Municipal – Exercício Financeiro de 2013.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em  
14 de maio de 2013.

  
Ednea Buchi Batista  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional" Órgão Oficial desta Municipalidade
Em <u>19/05/13</u>


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001-80

TERMO DE JULGAMENTO

PRESENCIAL Nº 23/2013

PROCESSO Nº 128/2013

Objeto: Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública.

Floral, 27 de Abril de 2013.

Edna Alcides Batista

Presidente do Conselho de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 23/2013

PROCESSO Nº 128

Objeto: Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública.

Floral, 27 de Abril de 2013.

Edna Alcides Batista

Presidente do Conselho de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 23/2013

PROCESSO Nº 128

Objeto: Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública.

Floral, 27 de Abril de 2013.

Edna Alcides Batista

Presidente do Conselho de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 23/2013

PROCESSO Nº 128

Objeto: Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública.

Floral, 27 de Abril de 2013.

Edna Alcides Batista

Presidente do Conselho de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 23/2013

PROCESSO Nº 128

Objeto: Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública.

Floral, 27 de Abril de 2013.

Edna Alcides Batista

Presidente do Conselho de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 23/2013

PROCESSO Nº 128

Objeto: Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública.

Floral, 27 de Abril de 2013.

Edna Alcides Batista

Presidente do Conselho de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 23/2013

PROCESSO Nº 128

Objeto: Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública.

Floral, 27 de Abril de 2013.

Edna Alcides Batista

Presidente do Conselho de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 23/2013

PROCESSO Nº 128

Objeto: Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública.

Floral, 27 de Abril de 2013.

Edna Alcides Batista

Presidente do Conselho de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 23/2013

PROCESSO Nº 128

Objeto: Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública.

Floral, 27 de Abril de 2013.

Edna Alcides Batista

Presidente do Conselho de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 23/2013

PROCESSO Nº 128

Objeto: Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública.

Floral, 27 de Abril de 2013.

Edna Alcides Batista

Presidente do Conselho de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 23/2013

PROCESSO Nº 128

Objeto: Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública.

Floral, 27 de Abril de 2013.

Edna Alcides Batista

Presidente do Conselho de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 23/2013

PROCESSO Nº 128

Objeto: Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública.

Floral, 27 de Abril de 2013.

Edna Alcides Batista

Presidente do Conselho de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 23/2013

PROCESSO Nº 128

Objeto: Licitação para contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública.

PORTARIA Nº 40/2013

DATA: 17 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal, Edna Alcides Batista, o cargo de Presidente do Conselho de Licitação, conforme Portaria nº 40/2013, de 17 de Maio de 2013.

Pago Municipal, "Ovalado da Silva", aos 17 dias do mês de maio de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal.

ROSELLI MULLER DE MULLER, Dir.º de Pessoal.

ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI.

PRESENCIAL Nº 23/2013 - PM

Processo Administrativo: 128/2013

Processo de Licitação: 23/2013

Data do Processo: 18/04/2013

Data: 17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O/A Prefeitura Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei nº 10.520/2011 em sua forma redigida pelo Decreto nº 6.902/2010 e alterações posteriores, e nos termos do Edital nº 001/2013, homologa o resultado do processo licitatório nº 23/2013, realizado em 18/04/2013, em favor do licitante vencedor, a saber:

01 - HOMOLOGAR e prestar Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 128/2013

b) Licitação Nº: 23/2013

c) Modalidade: PRESENCIAL

d) Data Homologação: 18/04/2013

e) Objeto de Licitação: Pagos a serem prestados em nome de Edna Alcides Batista em nome próprio para o cargo de Presidente do Conselho de Licitação.

f) Fornecedor a ser contratado: Edna Alcides Batista, inscrita no CPF nº 031.886.002-20, residente em Rua: Oscar de Oliveira Lima, nº 114, bairro: Vila Rica, CEP: 81.410-000, Florianópolis, SC.

g) Valor total do contrato: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

h) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

i) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

j) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

k) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

l) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

m) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

n) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

o) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

p) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

q) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

r) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

s) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

t) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

u) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

v) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

w) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

x) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

y) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

z) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AA) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AB) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AC) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AD) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AE) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AF) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AG) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AH) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AI) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AJ) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AK) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AL) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AM) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AN) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AO) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AP) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AQ) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AR) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AS) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AT) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AU) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AV) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AW) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AX) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AY) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

AZ) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BA) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BB) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BC) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BD) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BE) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BF) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BG) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BH) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BI) Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

LEI Nº 1.927

Data: 14 de maio de 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, inscrita no PPA 2010-2013 e LDO 2013 para a Construção de Centro de Educação Infantil, e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para Construção de Centro de Educação Infantil, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante a abertura de despesas, com a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns: Cód. Orç., Descrição, Valor. Rows include: 09.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 09.051 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, 09.052 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 09.053 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, 09.054 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 09.055 - OBRAS E REPARAÇÕES.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), depositado na conta corrente nº 17549-4 agência de Paranacity - PR.

Artigo 3º - Fica, autorizada a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

Table with columns: PRIORIDADES, METAS, VALORES R\$1. Rows include: Construção de Centro de Educação Infantil, neste cidade; Construção de Centro de Educação Infantil, neste cidade; 150.000,00.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PRIORIDADES METAS

Construção de Centro de Educação Infantil, neste cidade; Construção de Centro de Educação Infantil, neste cidade.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edna Alcides Batista, Prefeita Municipal.

LEI Nº 1.928

Data: 14 de maio de 2013

Súmula: Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que específicas e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, através de Termo de Convênio, às entidades filantrópicas, comprovadamente de utilidade pública e sem fins lucrativos, a saber:

Table with columns: ENTIDADES, VALOR. Rows include: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity - APAE; 28.000,00.

TOTAL 28.000,00

Artigo 2º - As subvenções sociais de que trata esta Lei serão concedidas a partir do exercício financeiro de 2013.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edna Alcides Batista, Prefeita Municipal.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA - APMIF

PLANO DE TRABALHO RECURSO SUBVENÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Organização Programada: Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família - APMIF

1.2 Endereço: Rua: Oscar de Oliveira Lima, nº 114, Vila Rica, CEP: 81.410-000, Florianópolis, SC.

1.3 Inscrição Estadual: 17.208.891000-1-00

1.4 Inscrição Municipal: 17.208.891000-1-00

1.5 Inscrição Federal: 07.429 - Fome (14) 3485-1111

1.6 Inscrição de Pessoa Física: 17.208.891000-1-00

1.7 Inscrição de Pessoa Jurídica: 17.208.891000-1-00

1.8 Inscrição de Pessoa Física: 17.208.891000-1-00

1.9 Inscrição de Pessoa Jurídica: 17.208.891000-1-00

1.10 Inscrição de Pessoa Física: 17.208.891000-1-00

1.11 Inscrição de Pessoa Jurídica: 17.208.891000-1-00

1.12 Inscrição de Pessoa Física: 17.208.891000-1-00

1.13 Inscrição de Pessoa Jurídica: 17.208.891000-1-00

1.14 Inscrição de Pessoa Física: 17.208.891000-1-00

1.15 Inscrição de Pessoa Jurídica: 17.208.891000-1-00

1.16 Inscrição de Pessoa Física: 17.208.891000-1-00

1.17 Inscrição de Pessoa Jurídica: 17.208.891000-1-00

1.18 Inscrição de Pessoa Física: 17.208.891000-1-00

1.19 Inscrição de Pessoa Jurídica: 17.208.891000-1-00

1.20 Inscrição de Pessoa Física: 17.208.891000-1-00

1.21 Inscrição de Pessoa Jurídica: 17.208.891000-1-00

1.22 Inscrição de Pessoa Física: 17.208.891000-1-00

1.23 Inscrição de Pessoa Jurídica: 17.208.891000-1-00

1.24 Inscrição de Pessoa Física: 17.208.891000-1-00

1.25 Inscrição de Pessoa Jurídica: 17.208.891000-1-00

1.26 Inscrição de Pessoa Física: 17.208.891000-1-00

1.27 Inscrição de Pessoa Jurídica: 17.208.891000-1-00

1.28 Inscrição de Pessoa Física: 17.208.891000-1-00

1.29 Inscrição de Pessoa Jurídica: 17.208.891000-1-00

1.30 Inscrição de Pessoa Física: 17.208.891000-1-00